



DECRETO Nº 2225 /2025, DE 08 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1111/2024, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação Parcial da dotação abaixo discriminada,

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

